

## TERMO DO ADMINISTRADOR LEGAL

---

À  
**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**  
**Segmento Cetip UTVM**

Prezado Senhor,

na qualidade de Administrador Legal do(s) fundo(s) de investimento,

(“Fundo(s)”), solicita a V.Sa. a vinculação desse(s) Fundo(s) à Conta de Consulta do Gestor de tal(is) Fundo(s),

(“Gestor”) permitindo a visualização por esse das operações efetuadas pelo(s) Fundo(s), bem como dos ativos que esse(s) mantém(êm) em custódia eletrônica.

Para tanto, o Gestor do(s) Fundo(s) declara sua irretratável e irrevogável concordância e adesão às regras estabelecidas no Regulamento e em Normas da B3 e manifesta a sua anuência a que lhe sejam debitados, nos respectivos vencimentos, os custos derivados da utilização da Conta de Consulta.

O Administrador Legal do(s) Fundo(s) se obriga a notificar formalmente a B3 a substituição do Gestor do(s) Fundo(s) até o dia útil imediatamente anterior à data em que cessar o exercício das funções do referido Gestor. A não comunicação por parte do Administrador Legal do(s) Fundo(s) da alteração de Gestor não gerará qualquer responsabilidade à B3, podendo essa, na hipótese de tomar ciência do fato, bloquear o uso da Conta de Consulta.

O Administrador Legal do(s) Fundo(s) está ciente de que a Conta de Consulta somente se encontra disponível para fundos de investimento que possuem gestor único. Sendo assim, compromete-se a, em caso do(s) Fundo(s) passar(em) a contar com mais um gestor, notificar a B3 no prazo impostergável de 24 (vinte e quatro) horas, para que essa suspenda o acesso à funcionalidade.

O Administrador Legal e o Gestor do(s) Fundo(s) declaram cumprir as regras editadas pela Comissão de Valores Mobiliários no que concerne às suas atividades e responsabilidades enquanto administrador e gestor do(s) Fundo(s), e se declaram cientes de que as informações a que tiverem acesso por meio da Conta de Consulta são sigilosas nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de Janeiro de 2001.

Atenciosamente,

---

**Administrador do(s) Fundo(s)**

---

**Gestor do(s) Fundo(s)**

